

direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: AUXILIAR DE MAQUINISTA

FAIXA SALARIAL: 15/19

CÓDIGO: F.32

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar, sob supervisão imediata, trabalhos auxiliares concernentes à condução de locomotivas e auxiliar nos trabalhos de Depósitos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Verificar se a locomotiva está em bom estado de funcionamento, examinando suas condições gerais, acessórios e demais aparelhos.
- * Lubrificar a máquina em geral, certificando-se das suas condições quanto ao combustível, água e fogo.
- * Verificar as caixas da locomotiva e tênder, as rodas, os eixos, os motores elétricos, "Diesel" — Elétricos ou hidráulicos.
- * Por determinação superior, auxiliar e executar serviços de manobras, examinando o estado dos engates, pinos e contrapinos, fazer os serviços de engate e desengate de locomotivas, carros e vagões; examinar o lacre e as tabelas indicadas nos vagões; vistoriar e reparar a sinalização na cauda das composições, cuidar da colocação dos sinais na cauda dos trens e das placas indicativas do destino dos trens.
- * Comunicar ao Maquinista quaisquer irregularidades ou defeitos verificados na locomotiva ou em seus acessórios.
- * Acender a locomotiva, mantendo-a de acôrdo com o trem, a linha, a lotação, o horário, os cruzamentos e caldeiras, controlando a pressão através do manômetro e da observação direta.
- * Cuidar e fiscalizar o sistema de abastecimento de água no tênder da locomotiva.
- * Observar a linha pelo lado contrário ao do maquinista, verificando os sinais.
- * Limpar, quando em viagem, a fornalha e as ferramentas; recarregar a greiha.
- * Auxiliar os serviços de consertos em viagens.
- * Fazer o serviço de cobertura com sinalização na linha, quando a locomotiva parar, por motivo imprevisto ou acidente.
- * Verificar antes da partida das loco-breques, se a emenda do cabo está no lugar de engate e comunicar ao Maquinista.
- * Prestar a máxima atenção durante o trajeto para o cabo fora das polias, obstruções na linha, cruzamentos das composições, defeitos na máquina, etc.
- * Prestar atenção à chegada da composição ao patmar, observando, especialmente na descida, a largada dos cabos, aplicando as tenazes de trilho ante qualquer dificuldade.
- * Ficar atento às entradas e saídas das composições, a fim de evitar o bambeamento do cabo.
- * Trabalhar, quando não estiver em serviço na linha, nos depósitos, fazendo a limpeza, conservação e pequenos reparos das locomotivas.
- * Substituir, eventualmente, o Maquinista em seus impedimentos.
- * Executar tarefas correlatas.

Vide boletim pessoal nº: 16/1975
— 28 —
pagina 695

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: AUXILIAR DE SELEÇÃO
CÓDIGO: S. 31

FAIXA SALARIAL: 26/36

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 2º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Auxiliar na aplicação de técnicas psicológicas e pesquisas com elas relacionadas.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Aplicar provas simples a critério do Psicólogo.
- * Corrigir provas de aptidões nos aspectos quantitativos
- * Receber candidatos e orientá-los no preenchimento de fichas de inscrição.
- * Realizar entrevistas iniciais com candidatos.
- * Organizar e preparar os "dossiers" das provas realizadas.
- * Numerar, registrar e arquivar provas.
- * Coligir dados de provas para pesquisas.
- * Manter o cadastro de candidatos.
- * Executar trabalhos de datilografia.
- * Executar traduções de material de estudo e pesquisa.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: AUXILIAR DE TREM
CÓDIGO: F. 22

FAIXA SALARIAL: 15/19

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar, sob supervisão imediata, os trabalhos de manobras, vigilância, guarda e funcionamento dos freios e engates e os demais serviços auxiliares concernentes aos trens de passageiros, cargas, mistoseautomotrizes.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Auxiliar o Agente de Trem nos trabalhos de verificação do estado do material rodante, verificando se o trem está provido de todos os sinais e acessórios e examinando o asseio e a higiene dos carros.
- * Examinar se os freios estão em bom estado de funcionamento, comunicando ao Agente de Trem qualquer irregularidade observada antes da partida do trem.
- * Conferir, arrumar e entregar bagagens nos locais de destino.
- * Conferir, registrar e guardar documentos, dinheiro, valores, renda, etc.
- * Emitir talões de passagens, arrecadar bilhetes e passes e proceder à cobrança de passagens durante a viagem.
- * Executar os serviços de carga e descarga de mercadorias, encomendas e bagagens.
- * Auxiliar e executar serviços de manobras, determinando a formação das composições de acordo com o limite de peso e número de vagões, examinando o estado dos engates, pinos e contrapinos; fazer o serviço de engate e desengate da locomotiva, carros e vagões.
- * Examinar o lacre e as tabelas indicadas nos vagões.
- * Vistoriar e reparar a sinalização da cauda das composições.
- * Cuidar da colocação dos sinais na cauda dos trens e das placas indicativas do destino dos trens.
- * Apertar ou alargar os freios durante todo o percurso, por iniciativa própria ou por sinal do Maquinista.
- * Manter vigilância permanente dos engates durante todo o percurso.
- * Reparar pequenos defeitos encontrados nos veículos.
- * Zelar pela boa ordem, asseio, limpeza da composição, segurança e comodidade dos passageiros.
- * Equipar os carros-dormitórios com material necessário: colchas, lençóis, sabonetes e água, etc.
- * Instalar os passageiros e respectivas bagagens nos carros-dormitórios.
- * Despertar os passageiros com antecedência necessária.
- * Controlar a ocupação dos leitos durante a viagem.
- * Verificar o funcionamento de trincos, fechaduras, luz elétrica e água.
- * Registrar em cadernetas próprias os materiais recebidos.
- * Apresentar-se nos casos de acidentes, colocando-se sob as ordens de seus superiores hierárquicos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: BIBLIOTECARIO

FAIXA SALARIAL: I/II

CÓDIGO: U.61

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível superior: Biblioteconomia.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar trabalhos especializados no campo da Biblioteconomia e dirigir biblioteca.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Registrar, classificar e catalogar obras.
- * Propor aquisição de livros e assinaturas de revistas e periódicos.
- * Controlar o serviço de permuta e doação de livros e periódicos.
- * Efetuar a baixa de livros, quando necessário.
- * Fazer ficha para o catálogo-dicionário.
- * Preparar os dados estatísticos da biblioteca.
- * Organizar os fichários.
- * Elaborar e indicar bibliografias.
- * Fazer pesquisas e colaborar na preparação de relatórios e estudos.
- * Idealizar sistemas de classificação, catalogação e codificação.
- * Orientar os serviços auxiliares em biblioteca.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE:

C O N T A D O R

FAIXA SALARIAL: II/IV

CÓDIGO:

U.72

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível superior: Ciências Contábeis.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Chefiar serviço contábil e/ou executar tarefas contábeis de alta complexidade que requeiram elevado grau de conhecimentos especializados.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Fornecer orientação e revisão teórica e prática no desempenho de trabalhos simples ou preliminares de contabilidade e escrituração.
- * Realizar perícias, revisão de balanços e de contas em geral, bem como verificação de haveres e outros.
- * Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária.
- * Fazer levantamento, balancetes e balanços mensais e anuais de receita e despesa.
- * Proceder a qualquer estudo técnico com referência à contabilidade da Empresa.

- * Examinar os balanços das Unidades de Operação.
- * Realizar análises contábeis para orientação da política de preços ou de outros aspectos de interesse da Administração da Empresa.
- * Executar trabalho de auditoria.
- * Realizar exames da exatidão e fidedignidade dos lançamentos contábeis, bem como a conformidade da escrita e processos de contabilidade com as normas baixadas pelos órgãos próprios da RFFSA.
- * Verificar a exatidão das folhas de pagamento de pessoal em confronto com os registros, e a própria exatidão e fidedignidade dos elementos desses registros.
- * Examinar, do ponto de vista financeiro, a aplicação das leis, regulamentos e instruções.
- * Apresentar relatórios de suas atividades.
- * Fornecer dados estatísticos.
- * Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: CONTRAMESTRE DE LINHA

FAIXA SALARIAL: 19/27

CÓDIGO: F.42

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Chefiar turmas de trabalhadores na conservação, reparação e construção de linhas e desvios, renovação de trechos, etc.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Executar e dirigir os serviços de lastreamento, empedramento, socamento, nivelamento e bitolagem da linha, substituição e colocação de trilhos, dormentes, talas de junção, parafusos, grampos, chaves, etc.
- * Dirigir os serviços de construção e reparação de valas, valetas, drenos e bueiros, construção, reparação ou restauração de aterros, cortes, banquetas, taludes, obras de arte, pontilhões e pontes.
- * Dirigir os serviços de construção de linhas novas, provisórias, desvios, chaves, a capina, roçado e limpeza da linha férrea.
- * Executar, ou mandar executar a ronda da linha, policial e coibir o trânsito de pessoas e animais pela linha férrea, assim como de estranhos à ferrovia.
- * Realizar a inspeção das linhas telegráficas, telefônicas ou do seletivo, executando os reparos de emergência, que se fizerem necessários.
- * Atender, com o pessoal da turma, aos pedidos de socorro, fazendo pronta comunicação aos Mestres de Linha.
- * Assumir, até a chegada do Mestre de Linha, a direção dos serviços, em casos de acidente na linha.

- * Fiscalizar e controlar o tráfego do trole de sua turma.
- * Exercer, em época de chuvas, constante vigilância e fiscalização de pontes, pontilhões, bueiros, aterros e cortes, levando conhecimento do Mestre de Linha qualquer anormalidade verificada.
- * Remeter ao Mestre de Linha relatório dos serviços realizados, ponto do pessoal, material recebido, ou substituído e seu estoque.
- * Fiscalizar o uso de ferramentas, apetrechos e material permanente do trem de lastro.
- * Zelar, fiscalizar e policiar os carros de dormitórios do pessoal sob suas ordens, levando ao conhecimento das autoridades superiores quaisquer irregularidades.
- * Manter a ordem e a disciplina em sua turma.
- * Movimentar-se com sua turma para locais de trabalho designados.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: CONTRAMESTRE DE OBRAS **FAIXA SALARIAL:** 27/29
CÓDIGO: M.32

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Artífice de Obras, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Supervisionar Artífices de Obras na execução de trabalhos de alvenaria; pintura; carpintaria; capotaria; envernização, calafetagem; modelagem em areia; entelagem; estofagem; instalação e manutenção de encanamentos e aparelhos sanitários; distribuindo, coordenando e fiscalizando serviços e executando os de maior dificuldade e/ou complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir as tarefas a serem executadas pelos Artífices de Obras sob suas ordens.
- * Coordenar as fases dos trabalhos, fornecendo ferramentas e materiais, dando orientação técnica, indicando ou demonstrando as maneiras mais adequadas de execução e executando as operações de maior dificuldade e/ou complexidade.
- * Fiscalizar a execução dos trabalhos, verificando sua qualidade, tempo gasto em realizá-los e atendimento às especificações técnicas.
- * Orientar as operações com as máquinas e ferramentas utilizadas nos serviços.
- * Interpretar instruções, especificações e desenhos técnicos.
- * Preparar relatórios, preencher impressos e boletins relacionados com os serviços sob sua responsabilidade.

- * Zelar pela disciplina e a boa ordem na condução dos trabalhos.
- * Substituir, eventualmente, o Mestre de Obras em seus impedimentos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: CONTRAMESTRE ELETRICISTA

FAIXA SALARIAL: 27/29

CÓDIGO: M.22

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Artífice Eletricista, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Supervisionar Artífices Eletricistas na execução de trabalhos da Seção relativos à recuperação, manutenção, reparação e instalação de máquinas, aparelhos, circuitos e equipamentos elétricos distribuindo, coordenando e fiscalizando serviços e executando os de maior dificuldade e/ou complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir as tarefas a serem executadas pelos Artífices Eletricistas sob suas ordens.
- * Coordenar as fases dos trabalhos, fornecendo ferramentas e materiais, dando orientação técnica, indicando, ou demonstrando as maneiras mais adequadas de execução e executando as operações de maior dificuldade e/ou complexidade.
- * Fiscalizar a execução dos trabalhos, verificando sua qualidade, tempo gasto em realizá-los e atendimentos às especificações técnicas.
- * Testar máquinas, aparelhos, motores, transformadores, circuitos e instrumentos elétricos.
- * Orientar o manejo de instrumentos, ferramentas e as operações com os aparelhos utilizados nos serviços.
- * Preparar relatórios, preencher impressos e boletins, relacionados com os serviços sob sua responsabilidade.
- * Interpretar instruções, especificações e desenhos técnicos.
- * Zelar pela disciplina e boa ordem na condução dos trabalhos.
- * Substituir, eventualmente, o Mestre Eletricista em seus impedimentos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: CONTRAMESTRE GRÁFICO
CÓDIGO: S.72

FAIXA SALARIAL: 27/29

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Artífice Gráfico, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Supervisionar Artífices Gráficos na execução de trabalhos da Seção, relativos à reprodução, impressão e encadernação tipográficas, distribuindo, coordenando e fiscalizando serviços e executando os de maior dificuldade e/ou complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir as tarefas a serem executadas pelos Artífices Gráficos sob suas ordens.
- * Coordenar as fases de execução dos trabalhos, fornecendo materiais, dando orientação técnica, indicando, ou determinando as maneiras mais adequadas de execução e executando as operações de maior dificuldade e/ou complexidade.
- * Fiscalizar a execução dos trabalhos, verificando sua qualidade, tempo gasto em realizá-los e atendimento às especificações técnicas.
- * Orientar a operação com máquinas de impressão, manuais ou automáticas, a preparação de matrizes para máquinas planas, a composição de chapas de variadas espécies e a preparação de capas de livros e cadernos.
- * Preparar relatórios, preencher impressos e boletins relacionados com os serviços sob sua responsabilidade.
- * Interpretar instruções ou especificações técnicas.
- * Substituir, eventualmente, o Mestre Gráfico em seus impedimentos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: CONTRAMESTRE MECÂNICO
CÓDIGO: M.12

FAIXA SALARIAL: 27/29

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Artífice Mecânico, para preenchimento de até 50% das vagas.

- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Supervisionar Artífices Mecânicos na execução de trabalhos da Seção, relativos à recuperação, manutenção, reparação e confecção de peças, máquina, motores e equipamentos mecânicos, distribuindo, coordenando e fiscalizando serviços e executando os de maior dificuldade e/ou complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir as tarefas a serem executadas pelos Artífices Mecânicos sob suas ordens.
- * Coordenar as fases dos trabalhos, fornecendo ferramentas e materiais, dando orientação técnica, indicando, ou demonstrando as maneiras mais adequadas de execução e executando as tarefas de maior dificuldade e/ou complexidade.
- * Fiscalizar a execução dos trabalhos, verificando sua qualidade, tempo gasto em realizá-los e atendimento às especificações técnicas.
- * Orientar o manejo de ferramentas e as operações com as máquinas utilizadas nos serviços.
- * Testar o funcionamento de máquinas e aparelhos.
- * Preparar relatórios, preencher impressos e boletins relacionados com os serviços sob sua responsabilidade.
- * Interpretar instruções, especificações e desenhos técnicos.
- * Zelar pela disciplina e a boa ordem na condução dos trabalhos.
- * Substituir, eventualmente, o Mestre Mecânico em seus impedimentos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: CONTRAMESTRE METALÚRGICO

FAIXA SALARIAL: 27/29

CÓDIGO: M.42

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Artífice Metalúrgico, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Supervisionar Artífices Metalúrgicos na execução de trabalhos da Seção, relativos à construção, montagem, reparação e conservação de peças, equipamentos e estruturas metálicas, distribuindo, coordenando e fiscalizando serviços e executando os de maior dificuldade e/ou complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir as tarefas a serem executadas pelos Artífices Metalúrgicos sob suas ordens.
- * Coordenar as fases de execução dos trabalhos, fornecendo ferramentas, e materiais, dando orientação técnica, indicando, ou demonstrando as maneiras mais adequadas de execução e executando as operações de maior dificuldade e/ou complexidade.
- * Fiscalizar a execução dos trabalhos, verificando sua qualidade, tempo gasto em realizá-los e atendimento às especificações técnicas.
- * Orientar o manejo de ferramentas e as operações com as máquinas utilizadas nos serviços.
- * Interpretar instruções, especificações e desenhos técnicos.
- * Preparar relatórios, preencher impressos e boletins relacionados com os serviços sob sua responsabilidade.
- * Zelar pela disciplina e a boa ordem na condução dos trabalhos.
- * Substituir, eventualmente, o Mestre Metalúrgico em seus impedimentos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: COZINHEIRO
CÓDIGO: S.67

FAIXA SALARIAL: 11/18

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao curso primário completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar serviços de preparação de alimentos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Executar quaisquer trabalhos de cozinha.
- * Preparar refeições variadas ou do trivial em fogão e forno.
- * Preparar cardápios, inclusive serviços de dietas.
- * Fazer mingaus, café, chá, sanduíches e outras refeições ligeiras.
- * Preparar refeições em cozinha móvel, de campo, de carros, etc., e exercer vigilância sobre a condimentação e cocção dos alimentos.
- * Zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições.
- * Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade de refeições a preparar.
- * Operar com quaisquer tipos de fogão e demais aparelhos ou equipamentos de cozinha.
- * Preparar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento.
- * Executar a limpeza diária dos fogões e utensílios e lavar a louça de uso.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: DESENHISTA

FAIXA SALARIAL: 22/36

CÓDIGO: S.12**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:**

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 2º ciclo completo.
- * Habilitação legal para o exercício da profissão.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar desenhos técnicos e plantas aplicadas à engenharia, à arquitetura, à estatística e às artes.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Executar desenhos de construções usuais em ferrovias, de máquinas e seus componentes, de motores e seus componentes e de instalações fixas ou móveis.
- * Desenhar gráficos de funcionamento de equipamentos em geral.
- * Executar desenhos relativos à adaptação e recuperação de máquinas.
- * Projetar, segundo instruções, formulários em geral.
- * Fazer desenhos artísticos, ilustrativos, ornamentais e de propaganda.
- * Projetar e executar painéis para exposições e amostras, em preto ou colorido.
- * Desenhar, segundo instruções, gráficos de organização (organogramas, fluxogramas, funcionogramas), gráficos de programações (diagramas de processamento), gráficos estatísticos (em barras, colunas, curvas, setores, histogramas, polígonos de frequência, gráficos de correlação e outros) e tabelas.
- * Organizar e manter os arquivos de plantas e outros desenhos e respectivos fichários.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: ECONOMISTA

FAIXA SALARIAL: II/IV

CÓDIGO: U.71**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:**

- * Nível superior: Economia.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Realizar estudos econômicos de interesse da Empresa e executar tarefas ligadas a sua formação e/ou experiência profissional.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Fazer análise de mercado, do ponto de vista geográfico e estrutural.
- * Estudar a economia das regiões servidas pela Rede e orientar seus investimentos com base nos estudos feitos.
- * Delinear planos de pesquisas econômico-financeiras referentes às condições de operação da Rede.
- * Realizar estudos econômicos sobre planejamento de investimentos, seleção e emprego de equipamento rodoferroviário.
- * Proceder a estudos e pesquisas para elaboração dos Orçamentos de Custeio e Capital.
- * Elaborar estimativas orçamentárias.
- * Realizar estudos sobre os fatores da produção, circulação e distribuição dos produtos nas diferentes regiões econômicas.
- * Estudar os fatores de formação dos preços nos centros produtores e mercados consumidores, organizando números-índices, tabelas e gráficos.
- * Controlar e orientar preços e salários; analisar e fazer perícia da situação econômico-financeira e administrativa da Empresa.
- * Coletar e interpretar dados econômicos sobre a distribuição e consumo de mercadorias.
- * Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- * Elaborar relatórios periódicos.
- * Fazer o levantamento de preços de transportes nas diversas Estradas de Ferro.
- * Realizar estudos para fixação de tarifas, convênios de transportes e ajustes tarifários.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: ELEOTRÉTENICO
CÓDIGO: M.20

FAIXA SALARIAL: 26/38

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 2º ciclo completo.
- * Habilitação legal para o exercício da profissão.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Inspecionar, instalar e conservar equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Inspecionar, reparar defeitos e conservar em bom funcionamento os aparelhos e linhas de comunicação, telegráficas, telefônicas, "staff", seletivo e rádios, transmissores e receptores.
- * Reparar, montar, instalar e revisar aparelhos e equipamentos elétricos, eletromecânicos e instrumentos de medição.
- * Projetar e executar desenhos de máquinas ou eletrotécnicos.
- * Elaborar orçamentos de serviços e controlar sua execução.
- * Preparar especificações de material necessário aos serviços.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE:

ENGENHEIRO

FAIXA SALARIAL: E-I/E-III

CÓDIGO:

U.11

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível superior: Engenheiro.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- Interna.
- Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Estudar, projetar, construir, dirigir e fiscalizar a execução de obras e serviços, que se situam no âmbito de sua formação e/ou experiência profissional.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Projetar, dirigir, fiscalizar e construir obras, instalações elétricas, tais como: usinas, linhas telegráficas, prédios, açudes, ferrovias e pontes.
- * Realizar projetos referentes à sinalização, balizamentos e outros.
- * Elaborar diagramas dos esforços das cargas atuantes nas estruturas.
- * Verificar estabilidade de estruturas metálicas.
- * Elaborar orçamentos e projetos de construção civil.
- * Projetar modificações de edifícios.
- * Proceder, a estudos, vistorias, perícias e diligências para verificação de títulos de propriedades; verificar as ocupações; dirimir questões relativas aos mesmos.
- * Prestar orientação sobre assuntos de sua especialidade.
- * Dar orientação quanto a instalações de locais de trabalho.
- * Proceder a inspeções e vistorias diurnas e noturnas em oficinas, escavações, câmaras frigoríficas e outras.
- * Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras

- abrangendo a verificação dos projetos e das especificações quanto às normas e padronizações.
- * Proceder a levantamentos topográficos (altimétricos) e (planimétricos).
- * Emitir parecer sobre projetos próprios da Empresa, sua ocupação, cadastro, avaliação e tombamento.
- * Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- * Dar pareceres técnicos, envolvendo conhecimentos de legislação trabalhista sobre segurança do trabalho.
- * Emitir parecer sobre assuntos relacionados com a sua especialidade e apresentar relatórios.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FAIXA SALARIAL: E-I/E-III

CÓDIGO: U.12

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível superior: Agronomia.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar trabalhos técnicos de agronomia e trabalhos especializados relativos a pesquisas, experimentação e fomento agrícolas, à defesa sanitária vegetal e à organização da produção.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Elaborar estudos e projetos referentes à tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa e exploração de matas, produção de sementes e viveiros.
- * Estudar e projetar, orientar e fiscalizar a construção, manutenção ou reparação de usinas de beneficiamento e imunização de madeiras.
- * Exercer atividade fiscalizadora sobre o fornecimento de madeiras.
- * Participar de equipes, comissões e grupos de trabalhos que necessitem de sua colaboração técnica.
- * Realizar demonstrações práticas de agricultura.
- * Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- * Elaborar relatórios periódicos.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: ESCRITURARIO
CÓDIGO: A.12

FAIXA SALARIAL: 15/25

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar tarefas administrativas e de escritório, de caráter rotineiro e trabalhos datilográficos em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Redigir e datilografar cartas, telegramas, memorandos e expediente rotineiro.
- * Prestar informações rotineiras, verbalmente, ou por escrito, à base de registro existente.
- * Receber partes e/ou visitantes, prestando-lhes informações.
- * Elaborar e/ou rever folhas de pagamento, relações de descontos e escala de férias dos servidores da Empresa.
- * Confeccionar recibos de diárias, reembolsos e horas extras.
- * Registrar alterações funcionais de lotação, promoção, dispensa e outras.
- * Receber, protocolar, distribuir ou arquivar documentos, boletins, notas de manifestações e acontecimentos sucedidos na Empresa e demais publicações.
- * Fazer anotações em fichas e manusear fichários.
- * Extrair guias, requisições, faturas e conhecimentos em geral.
- * Executar serviços de datilografia em geral.
- * Fazer levantamentos estatísticos elementares e auxiliar na preparação de gráficos e mapas estatísticos.
- * Organizar mapas e boletins demonstrativos.
- * Colaborar em tarefas auxiliares de Biblioteca.
- * Realizar trabalhos simples de contabilidade e auxiliar na elaboração orçamentária.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: FEITOR
CÓDIGO: F.91

FAIXA SALARIAL: 15/20

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Orientar, dirigir, fiscalizar e executar serviços de pátio, vigilância, limpeza, carga e descarga, serviços rurais e de almoxarifado.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Dirigir e executar trabalhos de capina e limpeza em geral.
- * Orientar, fiscalizar e executar serviços de carga, descarga, pesagem, transporte, arrumação, abertura, fechamento, marcação, arqueamento, separação, embalagem e entrega de volumes e materiais, conferindo os despachos de mercadorias.
- * Orientar, dirigir, fiscalizar e executar trabalhos diversos nas propriedades rurais da Estrada.
- * Fiscalizar o serviço de distribuição e controle de roupas, verificando o fornecimento, a utilização e devolução das mesmas, inclusive do material de conservação e limpeza.
- * Orientar, fiscalizar e executar serviços de vigilância na linha, pátios, depósitos, estações, oficinas e propriedades da Estrada.
- * Fiscalizar o serviço de limpeza e conservação, em geral, verificando se os pisos foram lavados ou encerados; se as vidraças, móveis, utensílios e instalações sanitárias, carros e vagões estão limpos; se as máquinas foram engraxadas, lubrificadas e conservadas.
- * Fazer pedidos de material, controlando a entrada e saída dos mesmos e assinando os respectivos documentos.
- * Dirigir e executar trabalhos de abastecimento de locomotivas e carros.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: FERROVIÁRIO-AUXILIAR

FAIXA SALARIAL: 5/14

CÓDIGO: F.92

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Alfabetizado.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Executar, sob supervisão imediata, trabalhos rudimentares de natureza não especificada.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Carregar e descarregar vagões e caminhões.
- * Auxiliar o motorista na cobrança de fretes e na coleta de conhecimentos.
- * Conferir volumes, entregues para despacho.
- * Receber, transportar, distribuir e encaminhar correspondência e expediente, interna e externamente.

- * Fazer e servir cafés, lanches, etc.
- * Preparar e distribuir a merenda escolar.
- * Atender ao telefone e transmitir recados.
- * Receber e encaminhar as partes.
- * Abrir e fechar portas e janelas, no início e no fim dos trabalhos.
- * Desligar aparelhos elétricos no término dos trabalhos diários.
- * Colaborar nas tarefas rudimentares de escritório.
- * Executar o apontamento da mão-de-obra de turmas de trabalho.
- * Arrumar a mesa e servir refeições.
- * Vender bebidas, doces, etc., prestando conta das vendas realizadas.
- * Executar serviços de conservação em geral; limpando vidraças, móveis e utensílios.
- * Lubrificar, lavar e conservar veículos.
- * Auxiliar a conferência e despacho de materiais; colaborar no levantamento do estoque.
- * Encarregar-se da guarda e conservação dos bens da Estrada.
- * Fazer substituições eventuais, mediante determinação superior.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MAQUINISTA

FAIXA SALARIAL: 20/36

CÓDIGO: F. 31

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Auxiliar de Maquinista, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir locomotivas ou automotrizes e zelar pelo seu bom funcionamento.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Examinar a máquina quanto à lubrificação e à existência do combustível necessário ao funcionamento dos freios, da parte elétrica e de suas peças, em geral.
- * Atrelar a locomotiva à composição do trem, examinando todo o sistema de freios.
- * Mandar realizar e fiscalizar, antes da partida do trem e nas paradas das estações, a lubrificação de todas as peças da locomotiva.
- * Conduzir trens de passageiros, cargas, mistos, ou automotrizes.
- * Dirigir locomotivas-Diesel, ou quaisquer unidades elétricas.
- * Manobrar locomotivas escoteiras.
- * Examinar a licença do trem.
- * Pôr o trem em movimento, após ter recebido a licença e o devido sinal de partida.

- * Conduzir a máquina na velocidade adequada à operação.
- * Verificar imediatamente as causas de resistência na marcha do trem e de qualquer variação no andamento da locomotiva.
- * Providenciar socorro para conserto urgente, quando em viagem.
- * Conferir a lotação do trem, verificando se corresponde à capacidade de tração da locomotiva.
- * Realizar os serviços de pequenos reparos da locomotiva, que se fizerem necessários, durante a viagem.
- * Interromper a viagem, sempre que julgar essa medida necessária à segurança do trem.
- * Fiscalizar os serviços dos Auxiliares de Maquinistas, fornecendo as instruções necessárias.
- * Controlar e fiscalizar o recebimento de combustível durante a viagem.
- * Comunicar ao superior hierárquico, ao entregar a locomotiva, todos os defeitos que a mesma apresentar e solicitar os reparos necessários.
- * Apresentar relatório, assinalando as ocorrências de cada viagem e tudo o mais que possa interessar ao serviço.
- * Ter sempre atualizado o livro de "relatório" da locomotiva.
- * Realizar e fiscalizar, quando a locomotiva estiver recolhida ao Depósito, os serviços de limpeza, lavagem, lubrificação e pequenos reparos, solicitando ao superior hierárquico providências, quando não os puder efetuar.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MÉDICO
CÓDIGO: U.21

FAIXA SALARIAL: III/IV

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível superior: Medicina
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Prestar assistência médica aos servidores da Estrada e seus dependentes e em caso de acidente atender às vítimas.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Examinar servidores doentes ou acidentados, inclusive nas próprias residências ou onde se encontrarem internados, e prescrever-lhes o tratamento adequado.
- * Fazer intervenção cirúrgicas.
- * Em casos de acidente, socorrer as vítimas engessando fraturas, fazendo curativos e prestando outros serviços médicos necessários.
- * Socorrer acidentados em trabalho.
- * Realizar exame médico em candidatos a emprego.
- * Fazer perícias médicas.
- * Encaminhar acidentados a estabelecimentos hospitalares.

- * Fornecer atestados médicos.
- * Requisitar exames radiológicos e de laboratório.
- * Elaborar relatórios de serviços realizados.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MESTRE DE LINHA
CÓDIGO: F.41

FAIXA SALARIAL: 28/36

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Contramestre de Linha, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Supervisionar, fiscalizar e fazer executar a conservação das linhas, a construção de novas linhas e desvios, a renovação de trechos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Dirigir e fiscalizar os trabalhos de conservação, renovação e construção de novas linhas e desvios, empedramento do leito, modificação de traçados de linhas.
- * Verificar o estado geral das linhas, tomando providências imediatas, quando encontrar qualquer anormalidade e levando ao conhecimento do Engenheiro-Residente os casos de maior vulto.
- * Requisitar os materiais necessários ao serviço, fiscalizando o seu recebimento, distribuição e emprêgo nas turmas de conservação.
- * Elaborar orçamentos sumários de trabalhos a serem executados, especificando prazo, material e mão-de-obra.
- * Examinar tôdas as obras de arte, bueiros, pontes e pontilhões, principalmente na época das chuvas.
- * Recolher aos Depósitos os materiais inutilizados.
- * Fiscalizar os aparelhos de chaves.
- * Inspeccionar as casas de turmas de seu Distrito.
- * Aguardar, no início do trecho de seu Distrito, os trens, ou litorinas de inspeção.
- * Acompanhar, quando determinado, a inspeção até o fim do trecho.
- * Controlar, fiscalizar e organizar o ponto do pessoal lotado no Distrito.
- * Comunicar às autoridades superiores todo e qualquer acidente de que tenha conhecimento.
- * Seguir imediatamente para os locais de acidentes, levando pessoal e material e solicitando socorro, quando necessário.
- * Apresentar relatório de qualquer acidente e de tôdas as suas inspeções.
- * Levantar o inventário do material e dos utensílios existentes nas turmas.
- * Propor às autoridades superiores as medidas e providências necessá-

- rias à regularidade do serviço, à segurança da circulação dos trens e à conservação da linha e dos edifícios.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MESTRE ELETRICISTA
CÓDIGO: M.21

FAIXA SALARIAL: 30/36

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Contramestre Eletricista, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir, distribuir, coordenar e fiscalizar serviços relativos à recuperação, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir aos Contramestres ou Artífices Eletricistas os serviços a serem executados na Seção.
- * Coordenar as fases de execução dos serviços, dando orientação técnica, antes e durante a sua realização.
- * Fiscalizar o andamento dos serviços.
- * Requisitar, conferir e autorizar a saída de materiais necessários aos serviços.
- * Elaborar boletins de produção do pessoal da Seção.
- * Testar máquinas e equipamentos reparados na Seção.
- * Estudar medidas tendentes à maior racionalização dos serviços.
- * Elaborar relatórios.
- * Redigir cartas, memorandos e ordens de serviço.
- * Organizar escala de férias.
- * Elaborar orçamentos de serviços e controlar sua execução.
- * Escalar turmas ou servidores para trabalharem em horas-extras.
- * Requisitar treinamento para o pessoal, quando for constatada sua necessidade.
- * Zelar pela disciplina e segurança do pessoal, analisando acidentes, suas causas e meios de evitá-los.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MESTRE GRÁFICO

FAIXA SALARIAL: 30/36

CÓDIGO: S.71

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Contramestre Gráfico, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir, distribuir, coordenar e fiscalizar serviços de reprodução, impressão, composição e encadernação tipográficas.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir aos Contramestres ou Artífices Gráficos os serviços a serem executados.
- * Coordenar as fases de execução dos serviços, dando orientação técnica, antes e durante a sua realização.
- * Fiscalizar o andamento dos serviços.
- * Requisitar, conferir e autorizar a saída de materiais necessários aos serviços.
- * Elaborar boletins de produção do pessoal da Seção.
- * Redigir cartas, memorandos e ordens de serviço.
- * Elaborar orçamentos de serviços e controlar sua execução.
- * Estudar medidas tendentes à maior racionalização dos serviços.
- * Organizar escalas de férias.
- * Escalar turmas ou servidores para trabalharem em horas-extras.
- * Zelar pela disciplina e segurança do pessoal, analisando acidentes, suas causas e meios de evitá-los.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MESTRE MECÂNICO

FAIXA SALARIAL: 30/36

CÓDIGO: M.11

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Contramestre Mecânico, para preenchimento de até 50% das vagas.

- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir, distribuir, coordenar e fiscalizar serviços relativos à recuperação, manutenção e reparação de peças, máquinas, motores e equipamentos mecânicos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir aos Contramestres ou Artífices Mecânicos os serviços a serem executados na Seção.
- * Coordenar as fases de execução dos serviços, dando orientação técnica antes e durante a sua realização.
- * Fiscalizar o andamento dos serviços.
- * Requisitar, conferir, e autorizar a saída de materiais necessários aos serviços.
- * Elaborar boletins de produção do pessoal da Seção.
- * Testar máquinas e equipamentos reparados na Seção.
- * Estudar medidas tendentes à maior racionalização dos serviços.
- * Elaborar relatórios.
- * Redigir cartas, memorandos e ordens de serviço.
- * Organizar escala de férias.
- * Elaborar orçamentos de serviços e controlar sua execução.
- * Escalar turmas, ou servidores para trabalharem em horas-extras.
- * Requisitar treinamento para o pessoal, quando sua necessidade for constatada.
- * Zelar pela disciplina e segurança do pessoal, analisando acidentes, suas causas e meios de evitá-los.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa, o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MESTRE DE OBRAS
CÓDIGO: M.31

FAIXA SALARIAL: 30/36

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Contramestre de Obras, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir, distribuir, coordenar e fiscalizar serviços de construção e conservação de obras de alvenaria; instalação de encanamentos e aparelhos sanitários; pintura; carpintaria; capotaria; calafetagem; entelagem; estofagem; envernização e modelagem em areia.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir aos Contramestres ou Artífices de Obras os serviços a serem executados na Seção.
- * Coordenar as fases de execução dos serviços, dando orientação técnica, antes e durante a sua realização.
- * Fiscalizar o andamento dos serviços.
- * Requisitar, conferir e autorizar a saída de materiais necessários aos serviços.
- * Interpretar e fazer desenhos, plantas e "croquis".
- * Verificar a correção das fôrmas e armaduras para concreto armado e a dosagem de argamassa e concretos.
- * Redigir cartas, memorandos e ordens de serviço.
- * Elaborar orçamentos de obras e controlar sua execução.
- * Estudar medidas tendentes à maior racionalização dos serviços.
- * Organizar escalas de férias.
- * Elaborar boletins de produção do pessoal da Seção.
- * Escalar turmas ou servidores para trabalharem em horas-extras.
- * Zelar pela disciplina e segurança do pessoal, analisando acidentes, suas causas e meios de evitá-los.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MESTRE METALÚRGICO
CÓDIGO: M.41

FAIXA SALARIAL: 30/36

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo completo.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Preferencial da classe de Contramestre Metalúrgico, para preenchimento de até 50% das vagas.
- b) Interna.
- c) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir, distribuir, coordenar e fiscalizar serviços relativos à construção de peças, equipamentos e estruturas metálicas.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Distribuir aos Contramestres ou Artífices Metalúrgicos os serviços a serem executados na Seção.
- * Coordenar as fases de execução dos serviços, dando orientação técnica, antes e durante a sua realização.
- * Fiscalizar o andamento dos serviços.
- * Requisitar, conferir e autorizar a saída de materiais necessários aos serviços.
- * Elaborar boletins de produção do pessoal da Seção.
- * Estudar medidas tendentes à maior racionalização dos serviços.
- * Redigir cartas, memorandos e ordens de serviço.
- * Organizar escalas de férias.
- * Escalar turmas, ou servidores para trabalharem em horas-extras.

- * Elaborar orçamentos de serviços e controlar sua execução.
- * Zelar pela disciplina e segurança do pessoal, analisando acidentes, suas causas e meios de evitá-los.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: MOTORISTA
CÓDIGO: S.62

FAIXA SALARIAL: 15/25

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Habilitação profissional.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- Interna.
- Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, furgões e outros veículos motorizados, zelando pela sua conservação e limpeza.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Encarregar-se do transporte e entrega de cargas, correspondência e materiais.
- * Cobrar fretes.
- * Transportar pessoas a locais determinados.
- * Abastecer os veículos de combustível, água e óleo.
- * Manter em perfeitas condições de funcionamento o veículo sob sua responsabilidade.
- * Fazer pequenos reparos de emergência.
- * Verificar o nível da bateria e a pressão dos pneumáticos.
- * Comunicar as anormalidades verificadas no funcionamento dos veículos.
- * Fazer conferência de volumes procedentes de armazéns da Estrada ou de firmas particulares.
- * Preencher a fôlha de percurso da viatura.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: OFICIAL ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: A.11

FAIXA SALARIAL: 26/38

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 2º ciclo completo.

- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- Preferencial da classe de Escrivão para preenchimento de até 50% das vagas.
- Interna.
- Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Realizar trabalhos auxiliares de administração e executar tarefas de escritório que envolvam certa complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Efetuar estudos sobre problemas administrativos, que envolvam a interpretação de leis, regulamentos e normas e, com base nesses estudos, propor as soluções cabíveis.
- * Redigir informações, pareceres, atos, despachos, exposições de motivos, relatórios e quaisquer outras modalidades de expedientes.
- * Preparar a documentação necessária às reuniões das chefias.
- * Executar serviços de datilografia.
- * Colaborar, sob orientação técnica, em trabalhos concernentes ao campo da Administração Geral.
- * Apresentar sugestões convenientes à racionalização dos serviços Administrativos.
- * Colaborar em estudos e pesquisas de interesse da Empresa.
- * Participar de trabalhos concernentes à compra, controle e conservação de materiais.
- * Proceder a coletas de preços e concorrências para aquisição de materiais.
- * Propor a efetivação de compras com base nos dados da coleta, justificando a preferência pelo preço, qualidade do material, prazo de entrega e outros elementos.
- * Executar tarefas relacionadas com a obtenção de licenças de importação.
- * Realizar operações cambiais, inclusive conversão de moedas.
- * Fazer levantamentos estatísticos elementares e preparar gráficos e mapas estatísticos.
- * Estudar propostas de ajustes tarifários.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINA DE LINHA

FAIXA SALARIAL: 15/18

CÓDIGO: F.44

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- Interna.
- Externa.

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Operar, montar e reparar máquinas de socaria, ferramentas e equipamentos de serviço de linha e auxiliar nos trabalhos de manutenção da via permanente.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Verificar as condições de funcionamento da máquina a operar.
- * Operar, montar e reparar máquinas de socaria, desguarnecedoras, reguladoras de lastro, detentoras de defeitos e demais máquinas da via permanente.
- * Conhecer os horários de passagens de trens no trecho em que a máquina estiver operando, a fim de evitar acidentes.
- * Auxiliar nos serviços de lastreamento, empedramento, socamento, nivelamento e bitolagem da linha.
- * Substituir e colocar trilhos, dormentes, talas de junção, grampos, chaves, etc.
- * Auxiliar nos serviços de construção e reparação de valas, drenos, aterros, cortes, obras de arte, etc.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES

FAIXA SALARIAL: 15/25

II II
Bp. 17/75

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto. ✓
- * Testes de aptidão e adaptabilidade. ✓
- * Provas de suficiência. ✓

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna. ✓
- b) Externa. ✓

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Operar guindastes, escavadeiras, máquinas de terraplenagem e tratores, etc., movimentando cargas leves e pesadas e executando serviços de movimentação de terra.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Verificar as condições da máquina a operar, colocando-a em funcionamento.
- * Desimpedir trechos de linha, soterrados por barreiras.
- * Operar guindastes de diversos tipos, movimentando a lança e os cabos de moitão e "gibe", em serviços de movimentação de cargas leves e pesadas (equipamentos e materiais, etc.), nos Almoxarifados, nos pátios e ao longo da linha.
- * Auxiliar nos trabalhos de manutenção, sustentando, com os guindastes, equipamentos a serem instalados, ou retirados e homens que trabalham em locais de difícil acesso.

- * Operar escavadeiras, abrindo valas, carregando cascalhos, removendo pedra britada, cortando e transportando terra.
- * Operar empilhadeiras, caldeiras fixas e compressores.
- * Realizar trabalhos de terraplenagem e de movimentação de terras.
- * Registrar em ficha própria o nome e/ou a sigla do órgão para o qual trabalhou e o tempo de duração do serviço.
- * Zelar pela limpeza e conservação da máquina, solicitando, em caso de defeito, os serviços de manutenção.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: PORTEIRO
CÓDIGO: S. 64

FAIXA SALARIAL: 15/20

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 1º ciclo incompleto.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

AREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Atender aos serviços de portaria.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Providenciar a abertura e o fechamento das portas e janelas.
- * Receber e passar recibo de telegramas e registrados.
- * Separar e entregar correspondência.
- * Providenciar a expedição da correspondência.
- * Atender ao público e prestar informações.
- * Encaminhar pessoas aos locais a que se destinarem.
- * Manter vigilância sobre corredores e vestibulos do local de trabalho.
- * Providenciar a limpeza das salas.
- * Examinar a saída do material, verificando a respectiva autorização.
- * Controlar a entrada e saída de pessoas, evitando o ingresso das não autorizadas.
- * Servir café, chá, água, etc.
- * Auxiliar na execução de pequenos consertos.
- * Limpar os edifícios e as dependências sob sua responsabilidade, interna e externamente, inclusive cortinas, tapetes, vidraçaria, janelas, toldos, venezianas, revestimentos metálicos, etc.
- * Executar tarefas correlatas.

OBSERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: PROFESSOR DE ENSINO INDUSTRIAL
CÓDIGO: U 31

FAIXA SALARIAL: I

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

- * Nível superior: Habilitação legal para o exercício do Magistério Industrial.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

- * Ministar o ensino de matéria(s) constante(s) do Ensino Industrial (1º e 2º ciclos), de acordo com planos, programas e métodos definidos.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- * Dar aulas técnicas e práticas, executando os programas das disciplinas, de conformidade com as diretrizes metodológicas traçadas.
- * Selecionar e indicar os livros didáticos para a respectiva classe.
- * Estabelecer com os alunos ativa e constante colaboração.
- * Atribuir mensalmente, a cada aluno, excetuando os meses de provas parciais, pelo menos uma nota resultante de seu aproveitamento.
- * Elaborar pontos de provas e exames das respectivas disciplinas.
- * Corrigir e julgar as provas escritas, fazer parte das bancas de provas orais das disciplinas que lecionar ou de disciplinas afins.
- * Auxiliar na fiscalização dos equipamentos e supervisionar os serviços de oficinas onde se ministrem os cursos.
- * Orientar e supervisionar o trabalho didático dos seus auxiliares.
- * Assinar a ficha de frequência, após o término da aula, anotando o assente e o ausente explanado.
- * Comparecer a reuniões de professores, quando convocado.
- * Acompanhar os alunos em visitas de instrução ou treinamento.
- * Colaborar com a direção do estabelecimento na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo.
- * Executar tarefas correlatas.

RESERVAÇÃO:

A presente especificação é provisória, reservando-se a Empresa o direito de, a qualquer tempo, atualizá-la, não significando, qualquer mudança, norma, novação, ou alteração contratual.

CLASSE: PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONAL
CÓDIGO: S32

FAIXA SALARIAL: 26/36

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

- * Nível de conhecimentos equivalente ao 2º ciclo completo.
- * Habilitação para o exercício da profissão.
- * Testes de aptidão e adaptabilidade.
- * Provas de suficiência.

ÁREAS DE RECRUTAMENTO:

- a) Interna.
- b) Externa.